

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15**

**ANO XXIX**

**Agosto - 2006**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Agosto de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de Agosto de 2006.

**PORTARIA Nº 1014/PRES, de 04 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446506, programadas para o período de 07.08.2006 a 02.09.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 30.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1029/PRES, de 08 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.08.2006, as férias do servidor ORESTES TSERENHODZA A EDZANE, Assistente Técnico, matrícula nº 3303100, programadas para o período de 01.08.2006 a 30.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1033/PRES, de 10 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.08.2006, as férias do servidor EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO, Administrador Regional, matrícula nº 7447457, programadas para o período de 01.08.2006 a 30.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 06.11.2006 a 03.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1042/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ELISETE BORGES DE ALENCAR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446557, na Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1045/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.07.2006, as férias da servidora ALICE MACÊDO DE MELO, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0445926, programadas para o período de 17.07.2006 a 15.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 19.10.2006 a 14.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1046/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.08.2006, as férias do servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446804, programadas para o período de 31.07.2006 a 29.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 03.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1047/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.08.2006, as férias do servidor HÉLIO HENRIQUE HARDMAN, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446458, programadas para o período de 24.07.2006 a 12.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 17.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1048/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WAGNER PEREIRA SENA, Administrador, NS-S-III, matrícula nº 0445963, programadas para o período de 01.08.2006 a 16.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 08.09.2006 a 23.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1049/PRES, de 11 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446940, para fiscalizar o Contrato nº 046/2006, referente a contratação de firma especializada em Apoio Administrativo e Serviços Gerais para atender a Sede do Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1054/PRES, de 14 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 878/PRES, de 12 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-13, em 14 de julho de 2006, excluindo o servidor JOSÉ WILSON DA SILVA e incluir o servidor JAILTON ALVES DE BRITO, matrícula nº 0445890, Chefe do Posto Indígena Carretão da Administração Executiva Regional da Funai em Goiânia, para constituir Grupo Técnico “Operação Kayapó” que terá como finalidade a realização de Operação de extrusão de grileiros, garimpeiros e madeireiros nas Terras Indígenas Kayapó da região Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA, em parceria com a Polícia Federal e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a esta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1072/PRES, de 04 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1483642, do encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1073/PRES, de 14 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446840, e, em seus impedimentos, a servidora ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446817, para fiscalizar o Contrato nº 059/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Coral – Serviços de Refeições Industriais Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1074/PRES, de 14 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446840, e, em seus impedimentos, a servidora ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446817, para fiscalizar o Contrato nº 002/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1075/PRES, de 14 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446840, e, em seus impedimentos, a servidora ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446817, para fiscalizar o Contrato nº 139/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRASFORT – Empresa de Segurança Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1076/PRES, de 14 de agosto de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446840, e, em seus impedimentos, a servidora ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446817, para fiscalizar o Contrato nº 162/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Companhia Energética de Brasília – CEB.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-IOS, de 01 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, ocupante do cargo de técnico em agrimensura, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0443321, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-IOS, de 01 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ROQUE PINTO SALLES, ocupante do cargo de motorista, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444707, no Gabinete do Administrador desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-CAC, de 03 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 04/FUNAI/AER-CAC, de 03 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20 de julho de 2006, onde se lê: “ao período de 09.06.2006 a 08.06.2006”, leia-se “ao período de 09.06.2006 a 08.06.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TRAJANO AZEVEDO FONSECA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/AER-BVB, de 07 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NIA-III, matrícula nº 0710637, e em seus impedimentos, a servidora MILKA SAMPAIO LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0707510, para fiscalizarem o Contrato nº 50/2006, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 15	Agosto - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 49/FUNAI/AER-BVB, de 07 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NIA-III, matrícula nº 0710637, e em seus impedimentos, a servidora MILKA SAMPAIO LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0707510, para fiscalizarem o Contrato nº 48/2006, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-PFD, de 14 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 143/SEAD/PF, de 02.08.2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na Portaria nº 06/FUNAI/AER-PFD, de 15.03.2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 20.03.2006, o servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444936, pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, ocupante do Cargo de Administrador NS-D.I, matrícula nº 1475956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-PFD, de 14 de agosto de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 32/SAA/AER-PFD/RS, de 05.07.2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais lotados na Terra Indígena Monte Caseros, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores, MICHELI NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, DAS 102-1, matrícula nº 1443846, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444944 e RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula nº 1475956, todos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**

Administrador Regional